



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007, de 08 de fevereiro de 2013.

Determina a realização de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as alíneas “b” e “e”, do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº 001/2013/RH/ADM, de 07 de fevereiro de 2013, o ofício nº 014/2013, de 06 de fevereiro de 2013, da Direção do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Urbanismo – SEMOV, que trata da conduta relativa a ato de insubordinação de servidor público matriculado sob nº 1302-1, bem como as Declarações dos demais servidores da referida Secretaria;

Considerando o disposto no art. 150, da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a apuração imediata, mediante sindicância, ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, assegurando ao acusado ampla defesa e;

Considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006, que trata do afastamento preventivo e considerando o teor das Declarações, bem como do Boletim de Ocorrência nº 2013/129196;

Considerando o disposto no artigo 150 e seguintes da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguar conduta relativa a ato de insubordinação do servidor público matriculado sob nº 1302-1, bem como seu **AFASTAMENTO PREVENTIVO** pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis nos termos do artigo 154 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006.

Art. 2º - INSTITUIR Comissão composta pelos servidores **Rejane Gruntowski Mendes**, Matrícula nº 33-7, **Mari de Jesus Reis Lazzari**, Matrícula nº 705-6, e **Atalíbio Alves Antunes**, Matrícula nº 1-9, a qual após ouvir funcionários e servidores públicos municipais, bem como colher as provas que entender necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposos ou dolosos, por parte do servidor público municipal, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete e Responsável pela SEMAD

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Dia: 26 de fevereiro de 2013
Hora: As 08h00min até 08h30min
Horário de Brasília
Início da Sessão Pública Dia: 26 de fevereiro de 2013
Hora: As 08h35min
Horário de Brasília
Local Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.
Dois Vizinhos, 07 de fevereiro de 2013
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS), DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes Dia: 26 de fevereiro de 2013
Hora: As 10h00min até 10h15min
Horário de Brasília
Início da Sessão Pública Dia: 26 de fevereiro de 2013
Hora: As 10h20min
Horário de Brasília
Local Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.
Dois Vizinhos, 08 de fevereiro de 2013
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
Em conformidade com a Ata datada em 08/02/2013, adjudico o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2013, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte escolar do Município de Bom Sucesso do Sul/PR, à favor das empresas:
LOTE 01 - ITINERÁRIO - Linha São Cristóvão
NERI PENSO - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.383.972/0001-29, com o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;
LOTE 02 - ITINERÁRIO - Linha Vila Bonita
IRACI ZANELLA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.999.930/0001-26, com o valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;
LOTE 03 - ITINERÁRIO - Linha Duda
TRANSBETRA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.988.743/0001-08, 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;
LOTE 04 - ITINERÁRIO - Linha Sagrada Família
EXITUS - TRANSPORTES TODODIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.493.464/0001-51, 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por km rodado;
LOTE 05 - ITINERÁRIO - Linha Trinta Voltas
GILMAR ANTONIO SBCIGO - MEI, inscrita no CNPJ nº 11.466.488/0001-63, com o valor de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por KM rodado.
Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.
Bom Sucesso do Sul, 08 de fevereiro de 2013.
Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 007, de 08 de fevereiro de 2013.
Determina a realização de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando os termos do Memorando nº 001/2013/RH/ADM, de 07 de fevereiro de 2013, o ofício nº 014/2013, de 06 de fevereiro de 2013, da Direção do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Urbanismo - SEMOV, que trata da conduta relativa a ato de insubordinação de servidor público matriculado sob nº 1302-1, bem como as Declarações dos demais servidores da referida Secretaria;
Considerando o disposto no art. 150, da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a apuração imediata, mediante sindicância, ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, assegurando ao acusado ampla defesa e;
Considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006, que trata do afastamento preventivo e considerando o teor das Declarações, bem como do Boletim de Ocorrência nº 2013/129196;
Considerando o disposto no artigo 150 e seguintes da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006;
RESOLVE
Art. 1º - DETERMINAR a realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar conduta relativa a ato de insubordinação do servidor público matriculado sob nº 1302-1, bem como seu AFASTAMENTO PREVENTIVO pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis nos termos do artigo 154 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006.
Art. 2º - INSTITUIR Comissão composta pelos servidores Rejane Gruntowski Mendes, Matrícula nº 33-29, Maria de Jesus Reis Lazzari, Matrícula nº 705-6, e Atalbio Alves Antunes, Matrícula nº 1-9, a qual após ouvir funcionários e servidores públicos municipais, bem como colher as provas que entender necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposo ou doloso, por parte do servidor público municipal, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete e Responsável pela SEMAD

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ	
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	CONTRATO Nº 12/2013 - Pregão Presencial Nº. 07/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DJALMO DELLA TORRE & CIA LTDA - CNPJ Nº. 04.870.967/0001-45
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 4 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Valor	R\$ 1.600,00 (seis mil e secentos reais)
Prazo de execução	Até 03/04/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato
Prazo de vigência	Até 03/04/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 04/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 11/2013 - Pregão Presencial Nº. 01/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BULGION LTDA - CNPJ Nº. 73.499.592/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICOS, COM COLETA DE MATERIAL, REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PACIENTES ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor	R\$ 406.380,00 (quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais)
Prazo de execução	Até 07/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 07/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 12/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ALDERI DE CÉSARO - CNPJ Nº. 01.973.331/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, SERVIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Valor	R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 13/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANSELMO GIACOMEL - ME - CNPJ Nº. 07.413.028/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 4.383,50 (quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 14/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAIR LUIZ ZENI - CNPJ Nº. 09.128.416/0001-64
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 15/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J GALVÃO & CIA LTDA EPP - CNPJ Nº. 07.939.490/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 74.677,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 16/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARCOS ADIELTO WELTER - CNPJ Nº. 11.165.320/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 47.579,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 17/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAGANISSAT & MARAFON LTDA - CNPJ Nº. 01.840.646/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 97.268,10 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 18/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	S.C. LOCATELLI & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 08.915.224/0001-35
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 19.876,20 (dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 19/2013 - Pregão Presencial Nº. 06/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERGIO CATAPISTA - CNPJ Nº. 03.192/11/0001-78
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 65.183,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais)
Prazo de execução	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Prazo de vigência	Até 08/02/2014, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 20/2013 - Pregão Presencial Nº. 07/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GIOVANO JOSE MARTENDAL - CNPJ Nº. 10.671.090/0001/04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONATRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
Valor	R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil reais)
Prazo de execução	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Prazo de vigência	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013

Contrato	CONTRATO Nº 21/2013 - Pregão Presencial Nº. 07/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANTONIO CARLOS MIRANDA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.610.345/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONATRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
Valor	R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
Prazo de execução	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Prazo de vigência	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 22/2013 - Pregão Presencial Nº. 07/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SANDRO ROBERTO MARTINELLO - ME - CNPJ Nº. 10.908.979/0001-54
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONATRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
Valor	R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil, vinte reais)
Prazo de execução	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Prazo de vigência	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/02/2013
Contrato	CONTRATO Nº 23/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DA ROSA & FLORENCIO LTDA - CNPJ Nº. 05.870.450/0001-59
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO S10 E ADITIVO ARLA 32.5%, PARA ÔNIBUS NOVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)
Prazo de execução	Até 08/08/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Prazo de vigência	Até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 04/02/2013

TERMO ADITIVO	
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2012, parte integrante do Tomada de preços nº 041/2012	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ nº. 02.911.627/0001-20
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato em R\$ 29.293,98 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração e conforme parecer o Técnico em anexo.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste (PR), 04/02/2013

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (046) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 820 - CEP 85500-000 - Itapejara D'Oeste - PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Itapejara D'Oeste - PR, 08 de Setembro de 2013.
Tendo em vista o recurso protocolado e tendo em vista o Parecer Jurídico, o Município de Itapejara D'Oeste - PR, por meio da Comissão de Licitação, resolve, através desse cancela o Edital de Pregão Presencial Nº 010/2013.
Sendo o que fica para o momento e certos da compreensão
Atenciosamente
VLADIMIR LUCINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.FORNECEDOR: LATREI-LE COMÉRCIO DE GÁS LTDA; CNPJ Nº. 08.656.356/0001-90, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1710 SALA 02- CEP: 85660-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: DOIS VIZINHOS/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 2.486,40 (Dois Mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). RECONHECIMENTO: 08/02/2013, por Rafael Augusto Pereira, Dir. do Dpto de Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 08/02/2013, pelo Sr. Lorimar Luis Gaió, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.
Lorimar Luis Gaió
Prefeito

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado e a renúncia expressa da vaga de alguns dos convocados, torna público a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nº Nome Class.
033 NEIVA MARIA DE QUADROS 6º
Documentação necessária para a contratação, conforme edital:
a) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Fotocópia Carteira de Identidade;
c) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
d) Fotocópia Comprovante de residência;
e) Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
f) Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
g) Fotocópia da Certidão de casamento;
h) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.
Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.
LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração
CORONEL VÍVIDA, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDA T. BARILI
Diretora Executiva

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0280

Página 16 / 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.
CONTRATADO: Modelo Pneus Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Mal. Castelo Branco, 56, Planalto cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95700-000, inscrita no CNPJ sob nº 94510682/0001-26, neste ato representada por Igelso Cecon com CPF sob nº 102757970-15.
OBJETO: aquisição de pneus, câmaras e protetores novos:

Item	Descrição do objeto	Quant	R\$/total
03	Pneu 1000R20 radial borrachudo, mínimo 16 lonas para serv. mistos	30	35.310,00
05	Pneu 1100R22 radial borrachudo	06	8.214,00
08	Pneu 14.9x28 (agrícola) 8 lonas	02	2.882,00
09	Pneu 17.5x25 - L2 16 lonas p/ pá carregadeira	04	12.484,00
10	Pneu 175/70 R13	60	8.085,00
11	Pneu 185 R14 - mínimo 8 lonas para kombi	25	6.317,50
12	Pneu 175/70 R14 - mínimo 08 lonas	18	3.951,00
15	Pneu 215/75 R17,5 radial borrachudo	20	15.720,00
17	Pneu 9x17,5 comum liso para uso misto	04	2.600,00
19	Pneu 285x80 R22,5 radial borrachudo	16	22.624,00

CUSTOS: R\$ 118.187,50 (cento e dezoito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à contratada até o décimo quinto dia após o fim do mês em que se deu o fornecimento.

PRazo DE FORNECIMENTO: 12 MESES.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001 – Gabinete do prefeito

0412204012-002 – Manutenção das atividades do gabinete

03.001 – Departamento de administração

0412204022-007 – Manutenção do Depto

03.004 – Divisão de patrimônio

0412204022-011 – Manutenção das atividades da divisão

03.007 – Divisão de veículos, máquinas e equipamentos

0412204022-014 – Manutenção das atividades da divisão

04.001 – Departamento de finanças

04.003 – Divisão de tributação e fiscalização

0412904042-019 – Manter atividades de cadastro, tributação e fiscalização

05.001 – Fundo municipal de saúde

1030110012-021 – Manutenção dos serviços de saúde

1030110012-022 – Programa de assistência odontológica

1030110012-023 – Programa agente comunitários de saúde

1030410012-025 – Programa vigilância sanitária

1030510012-026 – Programa vigilância em saúde

05.003 – Divisão de vigilância em saúde

1030410012-028 – Manutenção das atividades da divisão

05.004 – Divisão de atenção básica a saúde

1030110012-029 – Manutenção das atividades da divisão

06.001 – Departamento de ação social

06.002 – Divisão de desenvolvimento social

0824308022-031 – Manter as atividades do conselho tutelar

0824408012-033 – Manutenção das atividades da divisão

07.001 – Departamento de educação

07.002 – Divisão de ensino fundamental e pré escolar

1236112012-044 – Manutenção do ensino fundamental

08.001 – Departamento de cultura, turismo e esportes

08.002 – Divisão de esportes

2781227012-051 – Manutenção das atividades da divisão

09.001 – Departamento de engenharia

09.002 – Divisão de obras e urbanismo

1545215012-053 – Manutenção das atividades do setor urbano

09.003 – Divisão de serviços gerais

1545215012-055 – Manutenção das atividades da divisão

10.001 – Departamento de infraestrutura

10.002 – Divisão de serviços rodoviários

2678226012-058 – Manutenção das atividades da divisão

11.001 – Departamento de agricultura e meio ambiente

11.002 – Divisão de agricultura e fomento

2060620012-062 – Assistência ao produtor rural e associações

2060620012-063 – Manutenção das atividades da divisão

11.003 – Divisão de pecuária

2060220012-065 – Manutenção das atividades da divisão

11.004 – Divisão de meio ambiente

1854118011-022 – Programa de preservação ambiental

1854118012-066 – Manutenção das atividades da divisão

ELEMENTOS: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 006/2013 Coronel Vívda, 07 de Fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR a servidora LARISSA BOCA SANTA, CPF nº 037.993.919-32, RG nº 7.135.869-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, para atuar como fiscal das Transferências Voluntárias Municipais, firmadas entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Pr., e as entidades, no período de 02/01/2013 à 31/12/2016.

Art. 2º) O fiscal acima terá a incumbência de realizar a fiscalização e acompanhamento, das Transferências Voluntárias Municipais, bem como emitir Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira e Certificado de Cumprimento dos Objetivos, entre outros que se fizerem necessário para o bom andamento das mesmas.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 007, de 08 de fevereiro de 2013.

Determina a realização de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº 001/2013/RH/ADM, de 07 de fevereiro de 2013, o ofício nº 014/2013, de 06 de fevereiro de 2013, da Direção do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Urbanismo – SEMOV, que trata da conduta relativa a ato de insubordinação de servidor público matriculado sob nº 1302-1, bem como as Declarações dos demais servidores da referida Secretaria;

Considerando o disposto no art. 150, da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a apuração imediata, mediante sindicância, ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, assegurando ao acusado ampla defesa e;

Considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006, que trata do afastamento preventivo e considerando o teor das Declarações, bem como do Boletim de Ocorrência nº 2013/129196;

Considerando o disposto no artigo 150 e seguintes da Lei Complementar nº 014, de 27 de março de 2006;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar conduta relativa a ato de insubordinação do servidor público matriculado sob nº 1302-1, bem como seu AFASTAMENTO PREVENTIVO pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis nos termos do artigo 154 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006.

Art. 2º - INSTITUIR Comissão composta pelos servidores Rejane Gruntowski Mendes, Matrícula nº 33-7, Mari de Jesus Reis Lazzari, Matrícula nº 705-6, e Atalibio Alves Antunes, Matrícula nº 1-9, a qual após ouvir funcionários e servidores públicos municipais, bem como colher as provas que entender necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposo ou doloso, por parte do servidor público municipal, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete e Responsável pela SEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06/2013 – Contrato nº 130/2010 – Pregão nº 55/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60. Tendo em vista que o veículo segurado na apólice nº 3580665 – item 43, foi doado a uma entidade e tendo em vista a necessidade de segurar um novo item, conforme solicitação da contratante, mediante ofício nº 031/2013, datado de 04 de Fevereiro de 2013, fica substituído o referido item com as mesmas coberturas. Pela substituição do item, não haverá cobrança de qualquer valor. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 07 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMASOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1257957856

<http://amsop.dioems.com.br>